



Processo nº: 0005948-82.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CATANDUVAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-22 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANE RYMSZA
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANO DINIZ DA SILVA
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: CLEBERSON BUENO

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ROBSON ARAÚJO

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO AUGUSTO MARTINS CARDOSO

Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANE STRZELECKI

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA KALLAS MUNHOS

Nome do Funcionário/Servidor: JHULLIAN HEVELLYN MARTINS TEIXEIRA

Nome do Funcionário/Servidor: ISABELA SAYONARA RIBEIRO

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: CELITA RODRIGUES DOS SANTOS

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:



4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

686

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3288

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

6

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

15

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

10 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/04/2022 (0001351- 88. 2020. 8. 16. 0065).

10 autos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001583-66.2021.8.16.0065

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-05-04 00:00:00.0



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

224 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 23/09/2021 (0037858- 30. 2013. 8. 16. 0021). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

47 Autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 29/04/2022 (0002207- 28. 2015. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

86 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 11/09/2021 (0000725-69. 2020. 8. 16. 0065) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

388 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 22/11/2021 (0001445- 36. 2020. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



77 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 14/12/2021 (0001741-24. 2021. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

101 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

49 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

58

6.2-7.2. CANCELADAS

54



6.3-7.3. NEGATIVAS
0
6.4-7.4. REDESIGNADAS
18
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
77
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
8.2.1-Número do Processo
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada nos autos 0002235- 30. 2014. 8. 16. 0065.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0000037- 50. 1996. 8. 16. 0065.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias



(art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000037- 73. 2021. 8. 16. 0065.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

0000049- 87. 2021. 8. 16. 0065

mov. 53: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

40

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

788

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
3 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/05/2022 (0001051- 92. 2021. 8. 16. 0065).
11 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0000335-33.2020.8.16.0087
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-05-10 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
9 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 22/10/2021 (0001863- 08. 2019. 8. 16. 0065). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
99
6.2-CANCELADAS
53
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS



13
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
99
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
9
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-05-09 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0001645-09.2021.8.16.0065
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
2
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Não
Determinação / Recomendação:
Autos analisados: 0000694- 78. 2022. 8. 16. 0065. Constatou- se que a execução encontra- se apensada ao processo de conhecimento.
A secretaria deverá vincular o processo principal à execução
da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 22 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000326- 06. 2021. 8. 16. 0065.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não
Determinação / Recomendação: 0000950- 55. 2021. 8. 16. 0065 mov. 53: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 39



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
448
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
13 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 12/04/2022 (0000534-53. 2022. 8. 16. 0065).
7 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0004334-65.2020.8.16.0031
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-05-04 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
6 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
55
6.2-CANCELADAS
11



6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
178
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Consta no Projudi apenas 1 registro com status "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 8 Crianças/adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR.
A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?



Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 8
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 11
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Não Determinação / Recomendação: Constam 15 acolhimentos anotados no Projudi. Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria atualmente a Comarca possui 19 acolhimentos. A secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: Município de Ibema: Lei Municipal nº 357/2018; Município de Três Barras do Paraná: Lei Municipal nº 1561/2017
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000234- 91. 2022. 8. 16. 0065.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000372- 92. 2021. 8. 16. 0065.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se elevado número de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Decurso de Prazo, Juntadas e Retornos de Conclusão.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à adoção (adotandos e adotantes) junto ao Sistema PROJUDI.</p> <p>3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>4. Na análise por amostragem restou constatada demora para abertura de conclusão. Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p>



5. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 03 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

